

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ. n.º 03.888.674/0001-62 – CONTRATANTE e a Empresa RADIOJORNAL DE AMAMBAI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.890.969/0001-73- CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de programação radiofônica para divulgação institucional da Câmara e matérias de vereadores, bem como, divulgação de matérias de interesse deste Poder Legislativo Municipal, **a serem realizados de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 12h12min, para os meses de fevereiro (a contar da data de assinatura do contrato), março, abril, maio, junho, retornando no dia 01 (um) de agosto, setembro, outubro, novembro, com data limite da última transmissão radiofônica no dia 15 de dezembro de 2022.**

DO VALOR - Para a execução do objeto ora contratado e descrito na cláusula anterior, a *Contratante* pagará, à *Contratada*, a importância total anual de R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais), sendo pagos em 09 (nove) parcelas sendo, 08 (Oito) de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais) e 02 (duas) de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), conforme valores estabelecidos por item na Homologação, do referido certame.

DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste contratação, correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.01. Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO:

01.031.0001.2001 - Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

3.3.90.39.90.00.00.00 – Serviços de Publicidade

DO PRAZO – O prazo do presente contrato vigorará por 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

DA VIGÊNCIA - **16 de fevereiro de 2022 à 15 de dezembro de 2022.**

DO FORO – As partes *Contratantes* elegem o foro da Comarca de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer pendência originada na execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam: Valter Brito da Silva Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e Gilberto Pereira Guedes da Empresa RADIOJORNAL DE AMAMBAI LTDA ME pela contratada.

